



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

Portaria CEUNES Nº. 030, de 14 de setembro de 2020.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Constituir o **Grupo de Trabalho (GT) - Aspectos legais**, integrado por Helemare do Amaral Motta Bueloni (Coordenadora), Ana Fernanda Inocente Oliveira e Fabrycio Crizostomo Kock para realizar frente de estudos e análises para amparo legal das ações pertinentes ao ensino remoto, à produção, à sistematização e à socialização do conhecimento científico. Visa estabelecer um canal de comunicação direta com os diversos setores da Universidade Federal do Espírito Santo, bem como a observância das legislações educacionais vigentes. São ações deste Grupo de Trabalho: a consulta, a produção e divulgação de conteúdos legais que orientem o trabalho pedagógico; assessoria às atividades de ensino, pesquisa e extensão; consultas às experiências de outras IES sobre as referências legais, bem como de outros espaços formativos; entre outros.

São Mateus (ES), 14 de setembro de 2020.

Luiz Antonio Favero Filho
Diretor do CEUNES/UFES